

RESOLUÇÃO Nº 0015/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 31 de março de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 36000781393202600, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) que versa sobre Emenda Parlamentar destinada a Secretaria de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 para Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de março de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com todos os conselheiros presentes.

A apresentação da proposta nº 36000781393202600, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473.

Que a referida proposta tem como objetivo o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), visando o fortalecimento dos serviços de saúde, incluindo despesas com pessoal e encargos sociais, material de consumo e serviços de terceiros.

Que a proposta foi submetida à apreciação e votação, sendo aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta nº 36000781393202600, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 (RUA MATO GROSSO Nº 2986 SETOR 02), para incremento da Média e Alta Complexidade – MAC.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 0015
/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40.1168.9 em 31/03/2026 14:08:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1438.8K08.1168.V33Z.3441, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36.1173.8 em 31/03/2026 13:58:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z5.1W58.3123.U173.8358, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.C6C.581** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 15/2026**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66.13187, em 31/03/2026 - 13:55:38

Código de Autenticidade deste Documento: 13K0.6K55.2381.Z571.3187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

